



PARECER CONCLUSIVO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2018 – RECURSO FEDERAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	Instituição Recanto Infantil Tia Célia
Endereço	R Imbuia, 166 – Jd. Ipê – Mauá/SP – CEP 09390-440
Finalidade Estatutária	Art. 2º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 07)
Termo de Colaboração	25/2018 (Processo de Origem nº 12.069/2017)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 318.603,97
Repasse	FEDERAL
Valor Anual do Repasse	R\$ 318.603,97
Nº de Parcelas e Meses de Referência	12 (Janeiro a Dezembro)
Valor Recebido:	R\$ 318.603,97
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 1.307,40
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 319.911,37
Valor Aplicado	R\$ 319.911,37
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 18.290,61	OP 2022/614	31/01/2022
		Parcela 02	R\$ 24.540,61	OP 2022/615	31/01/2022
		Parcela 03	R\$ 24.540,61	OP 2022/616	31/01/2022
		Parcela 04	R\$ 24.540,61	OP 2022/5289	29/03/2022
		Parcela 05	R\$ 24.540,61	OP 2022/5290	29/03/2022
		Parcela 06	R\$ 24.540,61	OP 2022/5306	29/03/2022
		Parcela 07	R\$ 24.540,61	OP 2022/10729	24/06/2022
		Parcela 08	R\$ 24.540,61	OP 2022/10730	24/06/2022
		Parcela 09	R\$ 24.540,61	OP 2022/10731	24/06/2022
		Parcela 10	R\$ 24.540,61	OP 2022/17725	26/09/2022
		Parcela 11	R\$ 29.048,11	OP 2022/17726	26/09/2022
		Parcela 12	R\$ 50.399,76	OP 2022/17727	26/09/2022
		2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 18.290,61
Parcela 02	R\$ 24.540,61			09/02/2022	15/03/2022
Parcela 03	R\$ 24.540,61			04/03/2022	12/04/2022
Parcela 04	R\$ 24.540,61			01/04/2022	06/05/2022
Parcela 05	R\$ 24.540,61			29/04/2022	02/06/2022

1
0
0
0



		Parcela 06 R\$ 24.540,61 30/05/2022 15/07/2022 Parcela 07 R\$ 24.540,61 30/06/2022 10/08/2022 Parcela 08 R\$ 24.540,61 29/07/2022 23/09/2022 Parcela 09 R\$ 24.540,61 02/08/2022 25/10/2022 Parcela 10 R\$ 24.540,61 30/09/2022 08/11/2022 Parcela 11 R\$ 29.048,11 03/11/2022 08/11/2022 Parcela 12 R\$ 50.399,76 28/11/2022 09/02/2023
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 14, a partir da fl. n.º 02.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 1963 a 1978.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º II. Realizará atendimento social sem discriminação de qualquer espécie e, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, VI. Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria de situação alimentar, elevação da autoestima, orientação no planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência e DST/AIDS. VIII. Fomentar ações voltadas à valorização e defesa de direitos humanos, dignidade e respeito às minorias, proteção às crianças, adolescente e idosos.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 02 a 17 anos, com capacidade de atendimento para 220 usuários, vinculado à Proteção Social Básica.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica, homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. (jan/abr – 946 à 951), (mai/ago – 1.096 à 1.101), (set/dez – 1745 à 1751) e (anual 1781 à 1827).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do	Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O serviço ofertado

100009100



	Plano de Trabalho.	proporcionou ampliação do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais, redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, agravamento e/ou reincidência de violações de direitos. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso federal** recebido no valor de **R\$ 318.603,97 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos)** e **R\$ 1.307,40 (um mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos)** provenientes de aplicações financeiras do repasse federal. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De acordo** **Em desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 130/2022 – Vol. 1 ao Vol. 7**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 23 de março de 2023.

Laís Santos de Oliveira
Divisão de Gestão de Parcerias

Aidê Fernandes Fontes
Gerência Financeira

Sebastião Marcial Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512

C
L
S
A
V
O
O
R
G
I
D
O